

*DECRETO 1.484, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 16, c/c artigo 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e artigo 47 do Decreto 2.268 de 10 de abril de 2014, e, ainda, o que consta do Processo nº 3240/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Promovido a Praça do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionado, pelo critério de "Requerimento", com promoção a contar de 09 de setembro de 2018, com transferência para Reserva Remunerada a contar de 09 de outubro de 2018:

POR REQUERIMENTO

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QCOBM

ST BM SÉRGIO RODRIGUES BARROS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 07.05.2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f74f360

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar